



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 543188/2017 e 535609/2017
INTERESSADO	Profissionais e CRI – CAU/BR
ASSUNTO	Acompanhamento do Acordo OA-PT

DELIBERAÇÃO Nº 028/2017 – CRI-CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 2 de agosto de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 106 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Acordo de Cooperação para a harmonização das condições de inscrição de arquitetos portugueses e brasileiros e de arquitetos e urbanistas brasileiros e portugueses junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e da Ordem dos Arquitectos de Portugal, firmado em 6 de dezembro de 2013;

Considerando a assinatura do 1º Termo aditivo ao Acordo de Cooperação em 14 de julho de 2016;

Considerando a sua cláusula sexta, que dispõe sobre a Comissão Técnica de Acompanhamento do Acordo;

Considerando a sua cláusula sétima, que dispõe sobre a comunicação entre as partes; e

Considerando o Relatório e Voto do conselheiro Fernando Diniz Moreira.

DELIBEROU:

1 – Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio de comunicação à OA-PT, informando a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento do Acordo e solicitando o agendamento de reunião virtual da Comissão Técnica de Acompanhamento do Acordo entre OA-PT e CAU/BR.

2 – Sugerir para composição da comissão de acompanhamento por parte do CAU/BR, os conselheiros Luiz Fernando Janot e José Roberto Geraldine Jr., propondo a designação da Analista Técnica Ana Laterza, analista da CRI-CAU/BR ou seu substituto oficial, como funcionário de carreira integrante da comissão.

3 – Incluir na comunicação à OA/PT o extrato semestral previsto na cláusula sétima do Acordo de Cooperação, a ser preparado pela Assessoria da CRI-CAU/BR, solicitando à OA-PT o envio do mesmo extrato.

Brasília – DF, 02 de agosto de 2017.

FERNANDO DINIZ MOREIRA
Coordenador
JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.
Coordenador Adjunto
EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Comissão de Relações Internacionais

PEDRO DA LUZ MOREIRA

Membro

FERNANDO MARCIO OLIVEIRA

Membro

Pedro da Luz Moreira
Fernando Marcio Oliveira